EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019/CCJCR.

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 008/19 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Medicilândia para o exercício financeiro de 2020.

Art.1º. Ficam transferidos recursos das Funcionais Programáticas Orçamentárias por elemento abaixo.

27.812.0509.2-013 – Implantação da Iluminação do Campo de Futebol Beira Rio Km 110 Norte

44.90.51.00.00	**60.000,00**

Total.	**60.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários da transferência acima serão transferidos para seguinte Funcional Programática Orçamentária por elemento abaixo.

04.121.0037.1-002 –
Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

44.90.51.00.00	**60.000,00**

Total.	**60.000,00**

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 26 de novembro de 2019.

Sidney de Sousa Filho
Presidente - CCJCR

Sebastião Leite de Carvalho
Relator - CCJCR

Agenor de Jesus Feitosa
Secretário – CCJCR

José Neto Ribeiro de Carvalho
Membro – CCJCR